



# Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo - SP

José Roberto Santinoni Veiga - PREFEITO

Poder

Executivo

www.coronelmacedo.sp.gov.br

Ano 3

Coronel Macedo, 9 de agosto de 2019

Número 139

## PUBLICAÇÕES GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 278/2019**  
**DE 26 DE JULHO DE 2019**

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria 266/2019 dispõe sobre designação de funcionária pública municipal e dá outras providências”.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Fica revogada em sua íntegra a **Portaria nº 266/2019 de 22/07/2019** que “**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de Julho de 2019.**

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
**Chefe de Governo Municipal**

**PORTARIA Nº 283/2019**  
**DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

“**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA**”.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º**- Nomear **FRANCIELE JOSIANE LEME OLIVEIRA**, RG: 42.311.377-X e CPF: 351.172.898.38 para o cargo de **AUXILIAR DE CUIDADOR**, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 066/2009, classificado em 4º lugar no Concurso Público 01/2015, realizado em 13/09/2015 e homologado em 16/04/2019.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 06 de agosto de 2019.**

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
**Chefe de Governo Municipal**

**PORTARIA Nº 284/2019**  
**DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

“**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Designar a funcionária **Margarida de Castilho Veiga Oliveira**, RG 27.475.857-X, para prestar serviços como **MONITORA** na EMEI “**Felícia Calimério de Meira**” a partir do dia **12/08/2019**.

**ARTIGO 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 07 de Agosto de 2019.**

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
**Chefe de Governo Municipal**

**PORTARIA Nº 280/2019**  
**DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

“**Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica**”.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Fica concedida a funcionária **LILIAN OLIVIA BRISOLA DOS SANTOS**, RG: 40.154.562-3, (10) **dez dias de férias regulamentares** a que tem direito referente ao período aquisitivo de **02/08/2018 à 02/08/2019 a partir de 19/08/2019 a 28/08/2019** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 01 de agosto de 2019**

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
**Chefe de Governo Municipal**

**PORTARIA Nº 285/2019**  
**DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

“**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Designar a funcionária **Josiane Aparecida de Oliveira**, RG 30.547.856-4, para prestar serviços como **MONITORA DE ALUNOS** na EM “**Prof. Mitsuo Matsura**” a partir do dia **08/08/2019**.

**ARTIGO 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 07 de Agosto de 2019.**

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
**Chefe de Governo Municipal**

**PORTARIA Nº 282/2019**  
**DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

“**DESIGNAÇÃO DE GESTOR MUNICIPAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO**”

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º**-Designar a Sra. **LUCIA DE FÁTIMA ALVES SANTINONI**, contadora da Prefeitura, CRC/ SP-1SP 182749/O-4, para exercer as funções de **GESTOR MUNICIPAL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** e o Sr. **DANIEL PEREIRA DOS SANTOS**, Engenheiro Civil devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 0600713396, para exercer as funções de **REPONSÁVEL TÉCNICO** pelo convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

**ARTIGO 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 01 de Agosto de 2019.**

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
**Chefe de Governo Municipal**

**PORTARIA Nº 279/2019**  
**DE 26 DE JULHO DE 2019**

“**Dispõe sobre a Revogação da Portaria 208/2019, que dispõe sobre licença prêmio ao funcionário municipal que especifica**”.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Fica revogada em sua íntegra a **Portaria nº 208/2019** que “**DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA**”.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de Julho de 2019.**

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
**Chefe de Governo Municipal**



**PORTARIA Nº 281/2019  
DE 01 DE AGOSTO DE 2019****“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****ARTIGO 1º** - Designar o funcionário **MARCELLO MONACO MORAIS, RG: 25.961.358-7**, para prestar serviços, como **MOTORISTA** na **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL** a partir do dia **01/08/2019**.**ARTIGO 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 01 de Agosto de 2019.****JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
**Chefe de Governo Municipal****PUBLICAÇÕES DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019**

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do edital do Processo Licitatório Nº 181/2019, Pregão Presencial nº 27/2019.

O Prefeito do Município de Coronel Macedo, em análise das cláusulas do presente edital, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste, RETIFICA-LO nos presentes termos:

1ª – Fica alterada a descrição do Objeto, sendo: “Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de coleta transporte, tratamento e destinação final de resíduos das unidades de saúde do município de Coronel Macedo, dos Grupos A, B e E, de acordo com a classificação das resoluções CONAMA nº 358/2005 e Anvisa RDC nº 222/2018.”

2ª– Ficam mantidas as demais cláusulas do edital na forma original.

O edital RETIFICADO encontra-se disponível na íntegra no site – www.coronelmacedo.sp.gov.br

Coronel Macedo-SP, 08 de agosto de 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL****DECISÃO  
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 027/2019****REFERÊNCIA: Processo administrativo 181/2019 – Pregão presencial 027/2019****INTERESSADO: Setor de Licitações****Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de coleta transporte, tratamento e destinação final de resíduos das unidades de saúde do município de Coronel Macedo, dos Grupos A, B e E, de acordo com a classificação das resoluções CONAMA nº 358/2005 e Anvisa RDC nº 222/2018.**1. DO RELATÓRIO**

Trata-se de peça de impugnação ao edital referente ao processo em evidência, enviado via e-mail, na data de 07/08/2019 às 16h18min, por meio do qual o impugnante manifesta inconformismo com os termos do edital, alegando a ocorrência de diversas irregularidades, conforme cópia que anexo a esta decisão.

**1.1. DA TEMPESTIVIDADE**

A apresentação da impugnação é tempestiva, vez que apresentado na data de 07/08/2019 às 16h18min.

Implica no postulado de indicar que até dois dias úteis à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, sendo instituído o prazo de um dia útil à autoridade subscritora para conhecer ou não, e/ou proferir a decisão sobre a matéria apresentada.

Contudo, a admissibilidade, não depende exclusivamente do requisito da tempestividade, cabendo a análise de demais requisitos, tais como a forma prevista em edital.

**1.2. DA FORMA PREVISTA EM EDITAL**

O presente certame está regido pela lei 10.520/2002, supletivamente pela lei 8.666/93, e está regulado pelo Decreto

Municipal 95/2017, e segue estritamente a forma prevista em edital para a condução de seus atos.

Deve-se reputar, por tudo, que a regra para a presente operação bem como as condições constantes estão estabelecidas no ato convocatório através do Edital nº 35/2019 e seus Anexos; para tanto, devemos apresentar a indicação das seguintes disposições deste documento:

**9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.****9.1. Com antecedência de até dois dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.****9.2. As impugnações devem ser protocoladas no setor de protocolo na sede da Prefeitura Municipal, dirigidas ao subscritor deste Edital.****9.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.**

Pelo que se observa, o regulamento previsto no edital, prescreveu formula para recebimento e conhecimento das impugnações.

Ou seja, **as impugnações devem ser protocoladas no setor de protocolo na sede da Prefeitura Municipal, dirigidas ao subscritor deste Edital.**

O Impugnante as ignorou ao apresentar sua peça, de forma diversa da prevista em edital.

**2. DA DECISÃO**Ante o exposto, **DECIDE** esta pregoeira receber para não conhecer a peça impugnatória tendo em vista que a forma eleita pelo impugnante está em desacordo com item 9, 9.1, 9.2 e 9.3 do edital em referência, mantendo o dia 12/08/2019, às 09h00min para realização da sessão referente ao pregão presencial 27/2019.

Publique-se.

Intime-se o impugnante, por via eletrônica.

Coronel Macedo, 08 de agosto de 2019.

**Aline Barreira Müller**  
**Pregoeira****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 36/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019  
PROC. LICITATÓRIO Nº 186/2019****OBJETO:** “REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA EM VEÍCULOS PESADOS”.**DATA DE CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES:** 26/08/2019 até as 09h00min horas.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/08/2019 – Após Credenciamento**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Coronel Macedo localizada na Rua Presidente Castelo Branco, 333 centro.

Os interessados poderão adquirir informações sobre a presente licitação, no setor de licitações da PM de Coronel Macedo, e fone (14) 3767.1222, ou no e-mail: licitação@coronelmacedo.sp.gov.br

Coronel Macedo, 09 de Agosto de 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**Prefeito Municipal****ADJUDICAÇÃO****PROCESSO 162/2019  
PREGÃO ELETRONICO 03/2019**

Após o término do PREGÃO ELETRONICO nº 3/2019 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA, AGENTE DE LICITAÇÃO, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO ELETRONICO, das seguintes empresas com os seguintes valores:

Cirúrgica União Ltda., com o valor de R\$ 6.165,01 (seis mil, cento e sessenta e cinco reais e um centavo) - Item: 2, 3, 6, 7, 10, 19, 20, 27, 31, 55, 56, 61, 62, 63,77.

Dental Higix Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli Epp, com o valor de R\$ 25.373,83 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos) - Item: 1, 4, 5, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25,26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49,50, 51, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78,79.

**Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 02 de Agosto de 2019.**

Itens Fracassados:

21 - CÂMARA ESCURA, SEM ILUMINAÇÃO, PESO LÍQUIDO: 800 G COMPOSTA POR 4 COPOS.

52 - INDICADOR QUÍMICO - CONTÊM TINTAS REAGENTES DE ALTA TECNOLOGIA E SENSIBILIDADE

Valor Total da Licitação: 31.538,84(trinta e um mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

**FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA**  
**AGENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**Pelo presente termo o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo nº. 162/2019. Pregão Eletrônico 03/2019, que tem como objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 MESES** faz saber a quem possa interessar que HOMOLOGO o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 03/2019 aos proponentes:

- 1- Dental Higix Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli Epp, CNPJ: 26.240.632/0001-16, com o valor de R\$ 25.373,83 (vinte e cinco mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).
- 2- Cirúrgica União Ltda, CNPJ: 04.063.331/0001-21, com o valor de R\$ 6.165,01 (seis mil cento e sessenta e cinco reais e um centavo).

Estando tudo em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Municipal 007/2018 de 22 de Janeiro de 2018, disposição da Lei 10.520/2002, e com a Ata da Sessão de Julgamento.

Coronel Macedo, 09 de Agosto 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL****ADJUDICAÇÃO**

Após o término do PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2019 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, ROSANA VAZ DOS SANTOS, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL, das seguintes empresas com os seguintes valores:

PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 11.476.465/0001-30, DRACENA/SP, com o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil, quinhentos reais) - tem: 1.

**Valor Total da Licitação: R\$49.500,00****Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 09 de Agosto de 2019.****ROSANA VAZ DOS SANTOS**  
**AGENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 193/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 137/2019****JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi **HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2019**, objetivando a **Contratação de empresa para o serviço de locação de aparelho concentrador de oxigênio**, para atender a pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa **AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS & INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.706.366/0001-13, situada na Rua Luiz Pimentel Matos, nº 710, Distrito Industrial, Itapeva/SP, CEP 18.410-630, no valor total de **R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)** a pedido do Secretário Municipal da Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 09 de Agosto de 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 194/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 138/2019****JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi **HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2019**, de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BORRACHARIA PARA CONSERTO DE PNEUS DA FROTA**, em favor da empresa **DIAFER EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.798.677/0001-78, situada na Avenida Roberto

Gemignani, nº 78, no Bairro Central Park da cidade de Itapeva/SP, CEP 18.460-000, no valor total de **R\$ 1.931,40 (um mil novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos)** a pedido do Supervisor de Frotas João Manoel Claro.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 09 de Agosto de 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2019 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, ROSANA VAZ DOS SANTOS, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL, das seguintes empresas com os seguintes valores:

PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 11.476.465/0001-30, DRACENA/SP, com o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil, quinhentos reais) - tem: 1.

**Valor Total da Licitação: R\$49.500,00**

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 09 de Agosto de 2019.

**ROSANA VAZ DOS SANTOS**  
**AGENTE DE LICITAÇÃO**

#### RATIFICAÇÃO DE ATO

**PROCESSO Nº 195/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 139/2019 (Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93).**

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso V, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA O ATO** de Dispensa 139/2019, objetivando a **aquisição de medicamentos em caráter de urgência, para atender a demanda de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde**, em favor das empresas IMEMSA DROGARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.898.860/0002-29, situada a Rua Presidente Castelo Branco, nº 291, centro, na cidade de Coronel Macedo/SP; LORENA APARECIDA CORREA FARMACIA – ME, inscrita no CNPJ nº 24.198.378/0001-00, situada a Avenida Santa Cruz, nº 751, centro, na cidade de Itaporanga/SP; AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.195.057/0001-00, situada a Rua Arandu, nº 590, Jd. São Paulo, na cidade de Avaré/SP, no valor global R\$ 33.587,75 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), a pedido do Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 09 de agosto de 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 195/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 139/2019 (Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93).**

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi **HOMOLOGADA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2019**, objetivando a **aquisição de medicamentos em caráter de urgência, para atender a demanda de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde**, em favor das empresas IMEMSA DROGARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.898.860/0002-29, situada a Rua Presidente Castelo Branco, nº 291, centro, na cidade de Coronel Macedo/SP; LORENA APARECIDA CORREA FARMACIA – ME, inscrita no CNPJ nº 24.198.378/0001-00, situada a Avenida Santa Cruz, nº 751, centro, na cidade de Itaporanga/SP; AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.195.057/0001-00, situada a Rua Arandu, nº 590, Jd. São Paulo, na cidade de Avaré/SP, no valor global R\$ 33.587,75 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), a pedido do Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 09 de agosto de 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO 162/2019**

#### PREGÃO ELETRONICO 03/2019

Após o término do PREGÃO ELETRONICO nº 04/2019 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA, Pregoeira, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO ELETRONICO, das seguintes empresas com os seguintes valores:

Vitasul Distribuidora de Medicamentos EIRELI com o valor de R\$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) - Item: 06, 14, 18, 28,30, 54, 76 e 77.

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com o valor de R\$ 33.115,00 (trinta e três mil, cento e quinze reais) - Item: 10.11, 32, 36, 38, 39, 4555,56, 57, 74 e 75.

Coronel Macedo, 07 de Agosto de 2019.

**Fernanda Aparecida de Almeida**

**Pregoeira**

=====

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo nº. 142/2019. Pregão Eletrônico 04/2019, que tem como objetivo *Aquisição de Medicamentos de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses* faz saber a quem possa interessar que HOMOLOGO o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 04/2019 aos proponentes:

Vitasul Distribuidora de Medicamentos - EIRELI, CNPJ 27.860.256/0001-25, com o valor de R\$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA CNPJ03.652.030/0001-70, com o valor de R\$ 33.115,00 (trinta e três mil cento e quinze reais).

Estando tudo em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Municipal 007/2018 de 22 de Janeiro de 2018, disposição da Lei 10.520/2002, e com a Ata da Sessão de Julgamento.  
Coronel Macedo, 09 de Agosto 2019.

**JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

=====



Certificado Digital